



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

SERVIÇO DE OBRAS E MANUTENÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO SEOM TAU Nº 9/2025

Data:	15-10-2025
Tema:	Patrimônio Escolar
Assunto:	Processo de Arrolamento de Bens Excedentes, Inservíveis ou em Desuso
Interessado:	Diretor de Escola / Diretor Escolar

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Solicita que a equipe gestora esteja atenta ao instruir processo de arrolamento de bens excedentes, inservíveis ou em desuso, devendo dar atendimento as orientações dos Comunicados

- **Comunicado NAD/TAU nº 6, de 14-03-2025**, Processo de bens excedentes, inservíveis ou em desuso – Material Inservível.
- **Comunicado CIE-NIT-TAU nº 78 de 27-06-2025** Inservível de equipamentos de TI com ou sem garantia.

Ressaltamos que quando no processo a ser instruído constar equipamentos de TI deverá se atentar as orientações referente a garantia do produto contidas no Comunicado CIE-NIT-TAU supramencionado.

Havendo dúvidas, estamos à disposição.

Regiane Prado de Barros
Chefe de Serviço - Substituto
Serviço de Obras e Manutenção Escolar - SEOM

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino